

Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em História ou Arqueologia, para exercício de funções na Unidade de Estratégia Municipal do Mar (UEMM)

ATA N.º 3

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, pelas 14h29, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em História ou Arqueologia, para exercício de funções na Unidade de Estratégia Municipal do Mar, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, publicado sob o Aviso n.º 24464/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0417, ambos de 15 de dezembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Soraia Carvalho, Diretora do Departamento do Ambiente e do Mar:

1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, João Miguel Henriques, Diretor do Departamento de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico;

2.º Vogal efetivo, Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico;

A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- i) Apreciação das alegações eventualmente apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”, e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal;
- ii) Deliberação quanto ao primeiro método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos.

1. O candidato **César Pedro dos Santos Pinto da Silva Rodrigues** veio, em sede de audiência prévia, juntar o certificado de habilitações da conclusão da licenciatura em História emitido pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa em 20 de julho de 2016, ficando, assim, comprovado o requisito da habilitação literária exigido no ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202312/0417, de 15 de dezembro, tendo o Júri deliberado no sentido de admitir a referida candidatura.

2. A candidata **Inês da Costa Martins Mendes Rosa** veio, após ter sido notificada da intenção de exclusão do presente procedimento concursal, esclarecer que, por lapso, no assunto do email remetido com os documentos necessários para formalizar a sua candidatura identificou o procedimento errado (escreveu “Candidatura n.º oferta: OE202312/0417) mas quer no texto do sobredito email quer no

formulário de candidatura identificou o procedimento correto para o qual pretendia concorrer (no caso, o procedimento com o código de oferta OE202312/0427 para recrutamento de técnicos superiores com licenciatura em Conservação e Restauro para exercício de funções na Divisão de Museus). Assim sendo, esta candidatura tem-se por desconsiderada no âmbito deste procedimento concursal.

3. Seguidamente, o Júri elaborou as listas de candidatos excluídos e admitidos que refletem as deliberações detalhadas nos pontos anteriores, que reproduziu, respetivamente, nos Anexos I e II, que, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

4. Em momento posterior, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

5. Efetuada a referida análise, e tendo-se aferido que os dois candidatos discriminados no anexo II da presente Ata lograram comprovar devidamente que se encontram a desempenhar funções idênticas às caracterizadoras do posto de trabalho concursado e não manifestaram intenção de afastar a aplicação dos métodos de seleção obrigatórios anteriormente enunciados, o Júri deliberou, nessa sequência, submete-los à "Avaliação Curricular", de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e os demais candidatos admitidos, ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), a que acresce 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h12, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **SORAIA DE CAMPOS VIEIRA DE CARVALHO**
Num. de Identificação: 12048812
Data: 2024.03.08 17:15:59+00'00'

Presidente

Assinado por: **João Miguel Rodrigues**
Henriques
Num. de Identificação: 10579777
Data: 2024.03.07 08:53:03+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo